



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 147 /2020.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência para que através da Secretaria Municipal Competente, **seja realizado o conserto no portão da quadra de esportes, na Estrada Judite dos Santos Pinto, em frente ao Condomínio Jaguariúna II, no Bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

Moradores do Condomínio Jaguariúna I e II, tem reclamando que por várias vezes os vândalos têm rompido a tela do portão de entrada da quadra, para entrar sem permissão dos responsáveis pelo local. Sendo assim, os moradores dos condomínios e freqüentadores da quadra de esportes solicitam que o conserto seja feito com material mais resistente, impedindo os vândalos de o romperem com facilidade.

Diante do exposto, é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete da Vereadora Inalda L. B. Santana, 01 de outubro de 2020
As.) **VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de outubro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente